



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1854/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Procuradoria Geral do Município, solicitando que o poder executivo encaminhe à esta casa legislativa projeto de Lei, com base no anteprojeto anexo, em que altera a nomenclatura da Secretaria Municipal de Segurança Pública e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

O Anteprojeto tem como objetivo a alteração da nomenclatura da Secretaria Municipal de Segurança Pública para Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Esta modificação visa alinhar a estrutura administrativa do Município de Itajaí com as modernas práticas de gestão pública, refletindo um conceito mais amplo e integrador.

No presente caso, observa-se que a matéria do Projeto de Lei em análise estabelece normas de organização e atribuições a órgãos da Administração Pública Municipal. A matéria veiculada no Projeto de Lei em análise, somente pode ser legislada por provocação de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal, não competindo aos Vereadores a iniciativa de tal regulamentação legislativa.

Ante ao exposto, encaminha-se o anteprojeto anexo para que o Poder Executivo apresente referido projeto de lei, em razão da competência legislativa para tanto.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE JULHO DE 2024

BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB